

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2020

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº. 005.14/2020, celebrado entre o INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS) e a empresa MED VIP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente Termo de Apostilamento, de um lado o INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0003-96, com endereço na cidade de Minaçu (GO), sito a Avenida Cana Brava, nº. 230, Sala da Diretoria, Centro, CEP 76.450-000, neste ato representado por seu presidente Wesley de A. Silva Júnior, doravante designado apenas CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MED VIP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 31.510.991/0001-86, com endereço na cidade Minaçu – GO., Rua 5, nº. 71, Quadra 19, lote 06, Jardim Boa Vista, neste ato representada por seu proprietário Dr. Pablo Rômulo Martins Silva, médico cirurgião, inscrito no CRM/GO sob o nº 11260, residente e domiciliado em Minaçu – GO., adiante designado CONTRATADA, em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, registra por meio deste Termo de Apostilamento as cláusulas e condições seguintes, no Contrato nº 005.14/2020, firmado em 01 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA: A presente alteração se faz necessária tendo em vista a criação de filial da CONTRATANTE, com a finalidade de atender às exigências contidas na Lei Municipal nº. 2405/2019, Lei Federal nº. 9.637/1998 e no Contrato de Gestão 008/2020 firmado com o Município de Minaçu – GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto fazer a substituição do CNPJ da CONTRATANTE, no Contrato nº. 005.14/2020 firmado em 01 de fevereiro de 2020, tendo por objeto: a prestação de Serviços Médicos ao Hospital Municipal de Minaçu - HMM., conforme Contrato de Gestão nº CG nº 008/2020 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Minaçu e a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CRIAÇÃO DA FILIAL

Em virtude da necessidade de criação de novo CNPJ correspondente à Unidade de Saúde de Minaçu, fica alterado o número do CNPJ da CONTRATANTE, que deixará de ser o de nº. 27.949.878/0001-24 – Matriz (Nome Fantasia: Instituto Alcance), passando a ser o CNPJ nº. 27.949.878/0003-96 – Filial (Nome Fantasia: Instituto Alcance HMM).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Instituto Alcance Gestão em Saúde (IAGS), organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0001-24, com endereço na cidade de Goiânia (GO), Avenida T 10, nº. 208, Sala 1311, Ed. New Time Square, Setor Bueno, CEP 74223-060, neste ato representado por seu presidente **Wesley de Abreu Silva Júnior**, doravante designado apenas CONTRATANTE.

Leia-se:

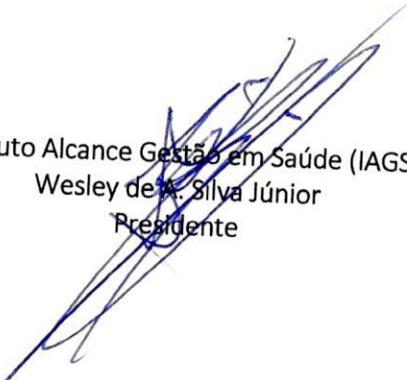
Instituto Alcance Gestão em Saúde (IAGS), organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0003-96, com endereço na cidade de Minaçu (GO), sito a Avenida Cana Brava, nº. 230, Sala da Diretoria, Centro, CEP 76.450-000, neste ato representado por seu presidente **Wesley de Abreu Silva Júnior**, doravante designado apenas CONTRATANTE.

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no referido contrato, ficam mantidas e incorporadas a este Termo de Apostilamento.

E por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, na presença das duas testemunhas infra-assinado.

Minaçu – GO., 14 de fevereiro de 2020.



Instituto Alcance Gestão em Saúde (IAGS)
Wesley de A. Silva Júnior
Presidente